



PORTARIA N.º 126/2024

“EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

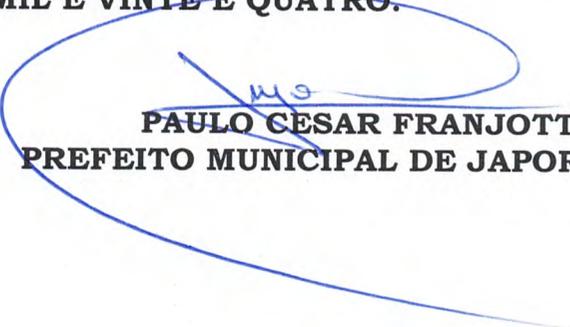
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE**:

Art. 1º- Exonerar a servidora **ROSELI APARECIDA PINI, ASSESSORA TECNICA**, regido pela Lei Complementar n.º. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/07/2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE
JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assomassul

Nº 3634 B-143, 144

18/07/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2024**

Processo Licitatório nº 027/2024

Inexigibilidade nº 004/2024

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE JAPORÃ, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.

Objeto: "Formalização de Parceira, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil para execução de atividades de transporte coletivo de estudantes que cursam nível superior ou técnico, residentes em Japorã, para subsidiar o deslocamento interestadual, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Japorã/MS".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

(228) 12.361.0020.2012.0000 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação

Fonte do Recurso: 1.500.1001

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: 17/07/2024 a 31/01/2025.

Data da Assinatura: 17/07/2024.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI pelo Contratante e INGRIDY REIS BURAK, pelo Contratado.

Matéria enviada por LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório abaixo relacionado, devidamente julgado pela Pregoeira.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024

OBJETO : Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços de torno, fresa, solda e demais serviços afins, necessários à manutenção dos maquinários e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VENCEDORES: EUSEBIO BATISTA ROSA – MEI, CNPJ: 36.484.524/0001-42, nos itens 02,04 e 06, no Valor Total de R\$ 82,500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).**MARCIO KLOSOWSKI - ME**, CNPJ: 15.005.891/0001-46, nos itens 01,03 e 05, no Valor Total de R\$ 95.975,00 (noventa e cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 178.475,00 (cento e setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Japorã/MS, 17 de julho de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TORNO	H	275,00	133,00	36.575,00
2	SERVIÇO DE FRESA	H	275,00	110,00	30.250,00
3	SERVIÇO DE SOLDA MIG/MAG	H	275,00	120,00	33.000,00
4	SERVIÇOS DE MAÇARICO DE CORTE	H	275,00	97,50	26.812,50
5	SERVIÇOS DE PRENSA HIDRÁULICA	H	275,00	96,00	26.400,00
6	SERVIÇOS DE SOLDA COM OXIGÊNIO INDUSTRIAL	H	275,00	92,50	25.437,50
VALOR TOTAL				R\$ 178.475,00	

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 126/2024****“EXONERA OCUANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E**:**Art. 1º-** Exonerar a servidora **ROSELI APARECIDA PINI, ACESSORA TECNICA**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em

suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Saúde .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 04/07/2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo